



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DA GREVE NACIONAL CONTRA O AUMENTO DOS COMBUSTÍVEIS.**

**IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 25 de maio de 2018 no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude da greve Nacional dos caminhoneiro contra o aumento dos combustíveis.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 24 de maio de 2018.

*Ivonir*  
Ivonir Camargo Ortiz  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

Registre-se. Publique-se.

DATA: 24 / 05 / 2018

*Sabrina P. Pinto*